

DECRETO Nº 20.638, DE 3 DE JULHO DE 2020.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.528.521,95 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 4º e os incisos III e IV do artigo 5º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.528.521,95 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0303.172.4016-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	64.433,84
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	64.433,84
Crédito: 1804-10.0302.172.4020-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	328.310,80
Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.172.4020 - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FMS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.583,37
Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.172.4020 - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.727,43
Crédito: 1804-10.0302.172.4030-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	

	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.501,89
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4045 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.501,89
Crédito:	1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.626.176,29
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4037 - REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.626.176,29
Crédito:	1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.033.257,76
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	3.000.000,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	12.033.257,76
Crédito:	1804-10.0302.172.4038-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.599,33
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	136.599,33
Crédito:	1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.978,04
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	102.978,04
Crédito:	1804-10.0301.172.4103-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	182.264,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	182.264,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de julho de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,
Procurador-Geral do Município.